



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 66/2015.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto ao órgão a construção de uma Baía de carga e descarga, em frente a padaria da praia ao lado do late Clube de Itacuruça - Mangaratiba - RJ.

A seguinte solicitação vem dos moradores das ilhas que não tem onde parar os carros para carregar os barcos para levar suas compras para a mesma.

Sala das Sessões, 31 de MARÇO 2015.

SOMENTE CONSULTA
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

